DECRETO Nº 2.327, DE 30 DE JULHO DE 1.987.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e ,.....

Considerando que o senhor Edgard Mazucato, vem exercendo o cargo de Secretário desta Municipalidade "PADRÃO N", desde o dia 18 de fevereiro de 1.983, conforme decreto nº 2.017/83;

Considerando ainda, que o referido é excelente funcionário tem desempenhado as funções com extraordinária dedicação e carinho, pontualidade e competência;

Considerando ainda, que se trata de função absolutamente / indispensável ao serviço público Municipal;

Considerando finalmente, que pelo artigo 8º da lei Municipal nº 771 de 03 de março de 1.970, combinado com os artigos 20 à 25 e seus § § da Lei nº 829 de 30 de dezembro de 1.970, autoriza o Prefeito Municipal através de decreto , fixar critérios para a promoção de funcionários:

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica por merecimento, promovido o funcionário / Edgard Mazucato, titular do cargo de Lançador / para a partir desta data para o cargo de Secretário na vaga verificada com a exoneração da / Senhora SUMIE IKEDA DOS SANTOS, passando a perceber os vencimentos fixados por lei.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 30 de julho de 1.987.

(a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Continuação do Decreto nº 2.327/87.

Públicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

Orlando Garcia Lopes
Tec. Cont. CRC-SP 68.911